



Indicação Nº 2490/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implementação de políticas públicas voltadas à promoção da Saúde Inclusiva no município.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implementação de políticas públicas voltadas à promoção da Saúde Inclusiva no município.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e deve ser assegurada de forma universal e igualitária. No entanto, pessoas com deficiência ainda enfrentam inúmeras barreiras no acesso aos serviços de saúde, seja pela falta de estrutura física acessível, profissionais capacitados ou protocolos de atendimento adaptados às suas necessidades.

Uma política de Saúde Inclusiva deve prever ações como:

- Capacitação continuada de profissionais da saúde sobre atendimento inclusivo;
- Adaptação física das unidades de saúde para garantir acessibilidade;
- Implantação de protocolos específicos para o atendimento de pessoas com deficiência e autistas;
- Criação de canais de escuta e acolhimento para familiares e cuidadores;
- Ampliação da oferta de atendimentos especializados, como fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia.



Essa proposta visa promover o respeito à dignidade da pessoa humana e o fortalecimento da equidade no SUS municipal, assegurando que ninguém seja deixado para trás.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 9 de maio de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z2X608C2MW4YM01S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z2X6-08C2-MW4Y-M01S

